



## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

### Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e as todas as ações atendidas na Implantação do Pró-Gestão

(EXERCÍCIO 2023 – 2 SEMESTRE)

## Sumário

1. INTRODUÇÃO 3
2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES 4
  - 2.1 Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões: 4
    - 2.1.1 Servidores envolvidos. 4
    - 2.1.2 Metodologia Aplicada. 4
    - 2.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos. 4
    - 2.1.4 Análise dos Processos. 5
    - 2.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO. 6
3. ARRECADAÇÃO 7
  - 3.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo: 7
    - 3.1.1 Servidores envolvidos. 7
    - 3.1.2 Metodologia Aplicada. 7
    - 3.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos. 7
    - 3.1.4 Análise da Execução. **Erro! Indicador não definido.**
    - 3.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO. 8
  - 3.2 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos: 8
    - 3.2.1 Servidores envolvidos. 8
    - 3.2.2 Metodologia Aplicada. 8
    - 3.2.3 Apuração Geral dos Procedimentos. 9
    - 3.2.4 Análise da Execução. **Erro! Indicador não definido.**
    - 3.2.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO. 9



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**

3.2.6 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.10

4. CONCLUSÃO GERAL10



## 1. INTRODUÇÃO

Dado os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.4.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Do Processo de Arrecadação;
- De Gestão dos Investimentos e;
- De Tecnologia da Informação;

A segunda parte do relatório compreende no acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.4, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.



## 2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

### 2.1 Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:

#### 2.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Flávio Sérgio Viana de Holanda

#### 2.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no (2 SEMESTRE de 2023);
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo INPAS.

#### 2.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o (2 SEMESTRE de 2023) o encaminhamento de **195 processos**, sendo:

- **20 processos de pensão;**
- **01 processos de prorrogação de dependência;**
- **02 processos de regime instituidor - COMPREV;**
- **28 processos de revisão de benefícios;**
- **37 processos de aposentadoria de averbação;**
- **107 processos de aposentadoria;**



2.1.4 Análise dos Processos.

Por amostragem, foram selecionados **06 processos** entre as concessões e revisões listados abaixo.

- Relação dos processos:
- **01 processos de pensão;**
- **01 processos de prorrogação de dependência;**
- **01 processos de regime instituidor - COMPREV;**
- **01 processos de revisão de benefícios;**
- **01 processos de aposentadoria de averbação;**
- **01 processos de aposentadoria;**

- Amostra selecionada:

Beneficiário	Tipo Benefício	Processo	Data
ALESSANDRA DE FATIMA DA COSTA PAULA	Aposentadoria	001312/2023	28/07/2023
ANDRÉ LUIZ DA ROCHA AZEVEDO	Revisão de Benefício	001582/2023	06/09/2023
ANGELA CRISTINA DE ALMEIDA	Aposentadoria com Averbação	001313/2023	28/07/2023
ANGELA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	Pensão	001498/2023	25/08/2023
BRUNA CLARA VENTURA DE ANDRADE	PRORROGAÇÃO DE DEPENDÊNCIA	002192/2023	13/12/2023
DPV - IRLANDA CARLOS PINHEIRO DE FREITAS	REGIME INSTITUIDOR	001929/2023	01/11/2023

- Análise da Execução:

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a operação:

Análise do Fluxo do Processo de Concessão		
Sim	Não	Observações
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O processo de abertura da concessão do benefício foi devidamente protocolado?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O promoveu a conferência do processo de concessão recebido pelo Ente?
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Ocorreu inconsistência documental no processo apresentado pelo Ente?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a devida formalização física do processo de concessão recebido?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi devidamente encaminhado o processo de concessão para a ciência do Presidente do INPAS?



<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi devidamente elaborado o cálculo do benefício a ser concedido?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foi devidamente anexado a apostila de fixação dos proventos?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve o devido encaminhamento da apostila de proventos para assinatura do Presidente do INPAS?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Houve a devida publicação da concessão do benefício em Diário Oficial?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Foram devidamente lançadas as informações no sistema do Tribunal de Contas do Estado – TCE?
<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Houve o retorno do TCE quanto a análise promovida referente a concessão do benefício?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	O promoveu a consulta da situação do beneficiário quanto ao COMPREV?
<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Todo o processo de concessão foi devidamente digitalizado e arquivado mesmo que provisoriamente?

- Análise Documental

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a ordem documental:

#### 2.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.



### 3. ARRECADAÇÃO

#### 3.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo:

##### 3.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Flávio Sérgio Viana de Holanda

##### 3.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no (2 SEMESTRE de 2023);
- Análise da execução, do processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso do Ente Federativo;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS

##### 3.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o (2 SEMESTRE de 2023) o encaminhamento de **0 processos**, sendo:

- **Não houve processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuição em atraso do Ente Federativo.**

- Análise da Execução

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a operação:



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

### 3.2.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o (2 SEMESTRE de 2023) o encaminhamento de **00 processos**, sendo:

- **Não houve processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuição em atraso do Ente Federativo.**

### 3.2.4 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de arrecadação, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.





- Análise Documental

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio, seguindo a ordem documental:

### 3.1.4 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de arrecadação, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

## 3.2 **Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso dos Servidores Licenciados e Cedidos:**

### 3.2.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Raphael Louro Lopes

### 3.2.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no (2 SEMESTRE de 2023);
- Análise da execução, do processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso dos servidores licenciados e cedidos;
- Análise documental da pasta física do processo; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

### 3.2.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao procedimento de controle de acesso físico e lógico, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Investimentos, seguindo sua ordem, organização e formalização.

Não há observações ou recomendações a serem apresentadas.

## 4. CONCLUSÃO GERAL

Analisadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Aproveitamos para recomendar a instituição de um Plano de Ação ou Planejamento Estratégico a ser elaborado e executado por todos os envolvidos no INPAS, o que será motivo de auditorias futuras.

Recomendamos complementarmente atenção quanto as sugestões dispostas neste relatório, sendo passíveis de irregularidades na próxima emissão do relatório de Controle Interno.

Petrópolis/RJ, 23 de fevereiro de 2024.

Aluízio Martins Manzini

Controle Interno

Matrícula nº 3109-7